NAVIO- PATRULHA GUARUJÁ

Estudo Técnico Preliminar 42/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63444.000318/2026-39

2. Introdução

A presente demanda, a ser tratada no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), refere-se à necessidade de aquisição de equipamentos elétricos destinados ao rancho e à cozinha do Navio-Patrulha “Guarujá” (P-49), compreendendo 01 (uma) panela de pressão elétrica e 01 (um) fatiador elétrico de frios de uso profissional, ambos com tensão de alimentação de 127 V, visando proporcionar melhores condições para o preparo, processamento e fornecimento de alimentos à tripulação.

Considerando as características operacionais do Navio, que realiza comissões e pode permanecer afastado de sua sede por períodos prolongados, torna-se essencial dispor de equipamentos adequados, resistentes e eficientes, capazes de atender às demandas diárias do serviço de alimentação. A utilização desses equipamentos contribuirá para a otimização das atividades desenvolvidas na cozinha, proporcionando maior praticidade, agilidade e segurança no preparo das refeições.

A panela de pressão elétrica permitirá maior controle e praticidade no cozimento dos alimentos, enquanto o fatiador elétrico de frios de uso profissional contribuirá para a padronização e eficiência no processamento de frios e outros alimentos adequados ao equipamento, atendendo às exigências de utilização frequente e intensiva no ambiente de cozinha.

Considerando a importância desses materiais para o funcionamento do rancho e para o bem-estar da tripulação, justifica-se a presente solicitação de aquisição, a ser processada por meio de dispensa eletrônica, desde que atendidos os requisitos legais aplicáveis. O presente estudo tem por finalidade fornecer os subsídios necessários ao planejamento da contratação, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, visando assegurar a adequada definição do objeto, a economicidade e o atendimento às necessidades operacionais do Navio.

3. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de 01 (uma) panela de pressão elétrica e 01 (um) fatiador elétrico de frios de uso profissional, ambos com tensão de alimentação de 127 V, destinados ao rancho e à cozinha do Navio-Patrulha “Guarujá” (P-49).

O rancho e a cozinha constituem ambientes essenciais ao preparo e fornecimento das refeições destinadas à tripulação, sendo utilizados diariamente durante as atividades de rotina e as comissões do Navio. Considerando a necessidade de atender à demanda alimentar dos militares embarcados, torna-se indispensável dispor de equipamentos adequados, resistentes e eficientes, capazes de proporcionar maior agilidade e segurança na execução das atividades.

A aquisição justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de preparo e processamento dos alimentos, mediante a utilização de equipamentos apropriados às diferentes atividades desenvolvidas na cozinha. A panela de pressão elétrica proporcionará maior praticidade, controle e segurança no cozimento dos alimentos, enquanto o fatiador elétrico de frios de uso profissional contribuirá para a padronização dos cortes, a redução do esforço manual e a otimização do processamento dos alimentos.

Dessa forma, a disponibilização dos referidos equipamentos mostra-se necessária para aprimorar as condições de funcionamento do rancho e da cozinha, proporcionando maior eficiência, praticidade e segurança no preparo das refeições, além de contribuir para a qualidade do serviço de alimentação e o bem-estar da tripulação do Navio-Patrulha “Guarujá”.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Convés	EDIVAM SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os equipamentos a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

1. PANELA DE PRESSÃO ELÉTRICA

- Quantidade: 01 (uma) unidade;
- Capacidade mínima: 6 litros;
- Tensão elétrica: 127 V;
- Frequência: 60 Hz;
- Potência nominal: aproximadamente 1.000 W;
- Painel de controle digital, com funções programáveis para diferentes tipos de preparo;
- Sistema de segurança contra excesso de pressão e abertura indevida da tampa;
- Cuba interna removível, com revestimento antiaderente apropriado para contato com alimentos;
- Funções de cozimento sob pressão, controle de tempo e manutenção de aquecimento;
- Estrutura resistente, adequada à utilização frequente em ambiente de cozinha.

2. FATIADOR ELÉTRICO DE FRIOS PROFISSIONAL

- Quantidade: 01 (uma) unidade;
- Tensão elétrica: 127 V;
- Frequência: 60 Hz;
- Equipamento elétrico de uso profissional, do tipo semiautomático;
- Lâmina circular com diâmetro nominal de 300 mm;
- Lâmina fabricada em aço inoxidável ou material de resistência equivalente, apropriado para contato com alimentos;
- Sistema de regulagem da espessura das fatias, permitindo cortes de diferentes espessuras;
- Motor elétrico com potência compatível com o uso profissional e com a capacidade de corte especificada;
- Estrutura em alumínio anodizado, aço inoxidável ou material equivalente, resistente à corrosão;
- Dispositivos de proteção da lâmina e mecanismos de segurança compatíveis com as normas aplicáveis;
- Base estável, com apoios antiderrapantes;
- Componentes que permitam higienização e manutenção adequadas;
- Equipamento apropriado para o fatiamento de queijos, presuntos, salames e outros alimentos compatíveis.

3. REQUISITOS GERAIS

- Todos os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados;
- Os dois equipamentos deverão possuir tensão nominal de alimentação de 127 V, não sendo admitidosequipamentos exclusivamente de 220 V;
- Os equipamentos deverão ser fornecidos completos, acompanhados dos componentes e acessórios necessários ao seu funcionamento normal;
- Deverão atender às normas técnicas e aos requisitos de segurança aplicáveis, inclusive às exigências de certificação compulsória, quando cabíveis;
- Os materiais e superfícies destinados ao contato com alimentos deverão ser apropriados para essa finalidade;

- Deverão apresentar resistência e características compatíveis com as condições de utilização a bordo;
- Deverão ser fornecidos manuais de operação, limpeza e manutenção em língua portuguesa;
- Deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, conforme as condições es

6. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas soluções disponíveis no mercado para aquisição de equipamentos elétricos destinados ao preparo e processamento de alimentos, especialmente panelas de pressão elétricas e fatiadores elétricos de frios de uso profissional.

A solução por meio da aquisição de equipamentos novos mostra-se adequada por possibilitar o atendimento às necessidades do rancho e da cozinha do Navio-Patrulha “Guarujá”, proporcionando maior eficiência, praticidade e segurança na execução das atividades de alimentação da tripulação.

Os equipamentos selecionados deverão apresentar características compatíveis com a utilização frequente, oferecendo resistência, facilidade de higienização, segurança operacional e disponibilidade de assistência técnica e peças de reposição.

Considerando a necessidade de utilização dos equipamentos em ambiente naval, deverão ser observadas as condições específicas existentes a bordo, principalmente quanto à alimentação elétrica em 127 V, à potência dos equipamentos, ao espaço disponível para instalação e utilização, à estabilidade durante as movimentações do Navio e à resistência dos materiais empregados.

Dessa forma, a aquisição dos referidos equipamentos representa solução adequada para aprimorar as condições de funcionamento do rancho e da cozinha, contribuindo para a qualidade do serviço de alimentação e para o bem-estar da tripulação.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 01 (uma) panela de pressão elétrica, com capacidade mínima de 6 litros, e 01 (um) fatiador elétrico de frios de uso profissional, com lâmina de 300 mm, ambos com tensão de alimentação de 127 V, destinados ao rancho e à cozinha do Navio-Patrulha “Guarujá” (P-49).

Os equipamentos deverão ser entregues novos, de primeiro uso, acompanhados dos acessórios, componentes e manuais necessários ao seu funcionamento, observadas as especificações técnicas estabelecidas para a contratação.

A utilização dos equipamentos deverá considerar as particularidades estruturais e elétricas do Navio, especialmente quanto à disponibilidade de alimentação elétrica em 127 V, à potência dos equipamentos, ao espaço disponível, à estabilidade durante as movimentações da embarcação e às condições de segurança dos usuários.

A aquisição contemplará exclusivamente o fornecimento dos equipamentos, não sendo necessária a contratação de serviços de instalação, uma vez que se trata de equipamentos elétricos de utilização independente, cuja disponibilização e preparação para uso poderão ser realizadas pelo pessoal de bordo, observadas as orientações dos fabricantes.

Dessa forma, a solução proposta contribuirá para a melhoria das condições de preparo e processamento de alimentos, proporcionando maior eficiência, praticidade e segurança às atividades desenvolvidas no rancho e na cozinha do Navio-Patrulha “Guarujá”.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão adquiridos 01 (uma) panela de pressão elétrica, com capacidade mínima de 6 litros, e 01 (um) fatiador elétrico de frios de uso profissional, com lâmina de 300 mm, ambos com alimentação elétrica em 127 V e frequência de 60 Hz, destinados a atender às necessidades do rancho e da cozinha do Navio-Patrulha “Guarujá” (P-49), contribuindo para a melhoria das condições de preparo e processamento de alimentos, maior eficiência e segurança nas atividades desenvolvidas a bordo e para a qualidade do serviço de alimentação da tripulação.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 4.800,00

O custo máximo estimado da contratação é de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Sob a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a regra do parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, não será observada neste Dispensa Eletrônica, visto se tratar de um único objeto e indivisível não sendo, portanto, percebidas as hipóteses afetas à economia de escala, ao aproveitamento do mercado e à ampliação da competitividade.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Trata-se de uma aquisição pontual e específica de 01 (uma) panela de pressão elétrica, com capacidade mínima de 6 litros, e 01 (um) fatiador elétrico de frios de uso profissional, com lâmina de 300 mm, ambos com alimentação elétrica em 127 V e frequência de 60 Hz, destinados ao rancho e à cozinha do Navio-Patrulha “Guarujá” (P-49).

A presente contratação visa proporcionar melhores condições para o preparo e processamento de alimentos destinados à tripulação, contribuindo para a modernização dos equipamentos utilizados na cozinha, a otimização das atividades diárias, a segurança alimentar e a eficiência do serviço de rancho durante as comissões do Navio.

Não há pregão vigente que contemple o fornecimento dos referidos equipamentos e, diante da necessidade de aprimorar as condições de funcionamento do rancho e atender às demandas de alimentação da tripulação, faz-se necessária a presente aquisição de forma pontual.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela encontra-se prevista na planilha de subsídios destinados a manutenções, adequações e modernizações de ranchos

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos equipamentos destinados ao rancho e à cozinha do Navio-Patrulha “Guarujá”, pretende-se alcançar os seguintes benefícios:

- Melhorar as condições de preparo, processamento e fornecimento de alimentos à tripulação;
- Proporcionar maior agilidade e eficiência nas atividades desenvolvidas no rancho e na cozinha;
- Otimizar o cozimento dos alimentos por meio da utilização de panela de pressão elétrica;
- Garantir maior praticidade e capacidade de atendimento à demanda de café da tripulação, mediante a utilização de cafeteira elétrica industrial;
- Proporcionar maior precisão, padronização e eficiência no fatiamento de frios, por meio de equipamento elétrico de uso profissional;
- Reduzir o esforço manual e o tempo necessário para a execução das atividades de preparo dos alimentos;
- Melhorar as condições de segurança e higiene durante a manipulação e o processamento dos alimentos;
- Disponibilizar equipamentos novos, resistentes e adequados às necessidades do serviço de alimentação a bordo;
- Contribuir para a modernização e a eficiência operacional do rancho, especialmente durante as comissões do Navio; e
- Promover a melhoria da qualidade do serviço de alimentação e do bem-estar da tripulação.

14. Providências a serem Adotadas

Com a conclusão da contratação, o Navio-Patrulha “Guarujá” passará a dispor de equipamentos adequados para o preparo e processamento de alimentos, proporcionando maior eficiência, praticidade e segurança nas atividades desenvolvidas no rancho e na cozinha. A disponibilização da panela de pressão elétrica e do fatiador elétrico de frios de uso profissional contribuirá para a otimização do serviço de alimentação, a melhoria das condições de trabalho dos militares responsáveis pela confecção do rancho e o bem-estar da tripulação, especialmente durante as comissões do Navio.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais previstos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável.**

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDIVAM SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR
Data: 06/11/2026 06:16:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDIVAM SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR

Responsável pela contratação direta

Documento assinado digitalmente
gov.br
PATRICK ARAGAO BARROS
Data: 06/11/2026 07:10:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PATRICK ARAGAO BARROS

Autoridade competente